

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” AO FESTEIRO, ROBERTO FELIPE MENDONÇA OLIVEIRA CELESTINO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “**Senhor Divino**” ao Festeiro Roberto Felipe Mendonça Oliveira Celestino, pela relevante participação e colaboração na organização da festividade.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei nº 7.320, de 11 de novembro de 2025, de iniciativa deste mandato parlamentar, reconheceu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, da Arquidiocese de Cuiabá”, reafirmando a importância dessa celebração como expressão viva da fé, da cultura e da identidade do povo cuiabano.

Mais do que uma tradição religiosa, essa festa representa um legado de devoção, pertencimento e esperança que atravessa gerações. Em cada gesto de fé, renova-se o compromisso coletivo de preservar uma herança centenária que une famílias, fortalece comunidades e mantém viva a essência cultural de Cuiabá.

É nesse contexto que se destaca o Senhor Roberto Felipe Mendonça Oliveira Celestino, que no ano de 2026 exerce a honrosa função de Festeiro de Honra Jovem na Festa do Senhor Divino Espírito Santo. Sua trajetória é marcada pela participação ativa há cinco anos, demonstrando, desde a infância, profundo vínculo com essa importante manifestação religiosa e cultural.

Aos 9 anos de idade, Roberto representa a nova geração responsável por manter viva a tradição e a devoção ao Divino Espírito Santo. Sua trajetória é inspirada pelo exemplo de seu pai, que possui ampla atuação na festividade, tendo exercido funções de destaque como Festeiro, Juiz de Vara, Imperador no ano de 2024 e permanecendo até os dias atuais como noveneiro. Esse legado familiar reforça a continuidade de uma tradição transmitida entre gerações, baseada na devoção, no serviço comunitário e na preservação da cultura religiosa cuiabana.

No ano de 2025, teve a alegria de exercer a função de Juizinho de Ramalhete, experiência que marcou profundamente sua caminhada de fé e fortaleceu ainda mais sua dedicação à festividade. Sua participação ativa nas procissões e celebrações religiosas demonstra seu amor pela Igreja e sua proximidade com os símbolos e ritos da Festa do Senhor Divino.



Por todo o exposto, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de sua trajetória e dedicação, concedendo-lhe o “Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Senhor Divino”, como forma de expressar respeito, admiração e gratidão por sua contribuição à preservação dessa tradição que é, acima de tudo, um verdadeiro ato de fé, amor e pertencimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de maio de 2026

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)

